

<p>Registro de Imóveis da 1ª Zona</p> <p>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar Fone: (85) 3261-7101 <i>José Anderson Cisne</i> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p>MATRÍCULA</p> <p>REGISTRO GERAL</p>		71700
	Data	25/05/2007	Ficha 1
	Rubrica	<i>José Anderson Cisne</i>	

IMÓVEL - Uma casa residencial de nº13, situada nesta Capital, no Condomínio Residencial denominado Villa Belle Maison, em Messejana, na Rua Engenheiro Leal Lima Verde, nº1.860, com uma área construída de 88,00m², uma área territorial de 277,00m², área comum de 112,93m² e uma fração ideal de 6,6666% do terreno em que se acha encravada a citada casa, constituído pela quadra 89, formada pelos lotes A, B e C do loteamento denominado Parque José de Alencar, de forma irregular, medindo e extremando: AO OESTE (frente), 88,00m com a Rua Engenheiro Leal Lima Verde; AO LESTE (fundos), em 02 segmentos retilíneos de 16,00m e 90,00m, respectivamente, com uma Rua SDO; AO NORTE (lado direito), 40,00m com uma Rua SDO; AO SUL (lado esquerdo), 88,00m ainda com outra Rua SDO, perfazendo uma área de 6.016,00m². Inscrita na PMF sob o nº492133-0.

PROPRIETÁRIA - GESCON CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, firma estabelecida nesta Capital, na Rua Taquatiara, nº 180, BR-116, Km 09, Messejana, inscrita no CNPJ nº23.710.502/0001-01.
 REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 10.897 deste Ofício Imobiliário.

R.01/71700 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de Maio de 2007, lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Maracanaú-CE, às fls.236/237, do Livro nº012, a proprietária GESCON CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a DENISE PIRES BASTO COSTA, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, portadora do RG nº92001002890-2ª Via-SSP-CE, inscrita no CPF nº438.387.233-68, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Engenheiro Leal Lima Verde nº1860, casa 13, bairro Messejana; pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FORTALEZA, 17 de Maio de 2007. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Maio de 2007. *José Anderson Cisne*, conferi. *José Anderson Cisne*
 Subcrevo, *José Anderson Cisne*, oficial/substituto.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PEDIDO : 21.701.822**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 12/07/2023.

Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20230712000215
Emolumentos:	34,73
Fermoju:	1,71
Selo:	9,54
ISS:	0,00
FAADEF:	1,73
FRMMP:	1,73
Total:	49,44

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - AAW296485-J4N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 46Q8T-QCQXN-UHEC6-4K29J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/46Q8T-QCQXN-UHEC6-4K29J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>